

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 029/2016

Processo nº: 7521/2016

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: LS SISTEMAS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva/atualização de versão para funcionamento do *Software* de Gestão de Biblioteca - LIBRARY ACERVO, com implementação de pesquisa via internet/intranet, assim como do módulo LIBRARY NORMAS.

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 029/2016**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens 5.1 e 5.1.1 da Cláusula Quinta do referido Contrato, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições contratuais acima referenciadas, o valor contratual fica reajustado em **4,00% (quatro por cento)**, resultante da aplicação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) para o período de 12 meses, no período de novembro/2017 a outubro/2018.

2. Os itens 5.1 e 5.1.1 da Cláusula Quinta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 - O valor global do Contrato corresponde a **R\$ 6.624,60** (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

5.1.1 - A CONTRATADA receberá a **quantia mensal** correspondente a **R\$ 552,05** (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).”

4. O reajuste do valor contratual terá vigência a partir de **16/11/2018**.

5. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2018.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE